



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 162/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto

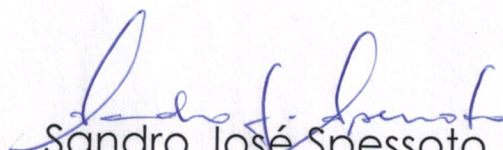
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja efetuada a aquisição de bebedouro e bancos de espera para atender os pacientes do Centro de Habilitação Anedina Ferreira de Lima.

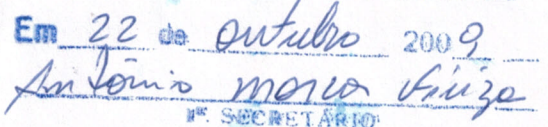
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para uma maior comodidade da população.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22 de outubro 2009

1º SECRETÁRIO